



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.057, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com a premiação e arbitragem da 35ª Taça Araguaia de Futsal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o investimento no montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), com a finalidade de cobrir os gastos com a premiação e serviço de arbitragem da 35ª Taça Araguaia de Futsal, em Alto Araguaia-MT, a ser realizada no mês de agosto de 2018.

Art. 2º O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

§ 1º Para o custeio no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com a premiação, será utilizada a seguinte dotação:

- 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 1 – Esporte
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 28 – Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural
- 0 – Recursos Ordinários
- 2064 – Manutenção e Encargos com Esporte Amador
- 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.

§ 2º Para o custeio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com os serviços de arbitragem, será utilizada a seguinte dotação:

- 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 1 - Esporte
- 27 – Desporto e Lazer
- 122 – Administração Geral
- 30 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer
- 0 – Recursos Ordinários
- 2065 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal